

EDITAL Nº 01/2023

**3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – 2023 -
“SALVE OUROS, CIDADE QUERIDA”**

A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, com sede na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, nesta Cidade, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as inscrições para o **3º Concurso de Fotografia de Conceição dos Ouros – 2023 - “Salve Ouros, Cidade Querida”**, conforme condições a seguir:

APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de promover a participação da comunidade Ourense na preservação do patrimônio natural, arquitetônico e histórico do município, bem como na valorização das belezas naturais, a Prefeitura Municipal apresenta o Concurso “SALVE OUROS, CIDADE QUERIDA”.

O presente concurso de fotografia é um evento organizado pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, por meio da Secretaria de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, com base na Lei Municipal 1.840, de 23 de junho de 2022.

O concurso tem por objetivo promover a conscientização ambiental e cultural, apresentando as belezas naturais e patrimoniais do nosso município, utilizando a visão do fotógrafo para trazer a público a beleza única de nossa cidade.

REGULAMENTO

1 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso fotógrafos amadores ou profissionais de todo o país, maiores de 18 anos, que queiram apresentar fotografias autorais, podendo registrar o patrimônio natural, arquitetônico e histórico existente no município de Conceição dos Ouros.

2 - DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser efetuadas por meio do envio da imagem/fotografia para o e-mail: **turismo@conceicaodosouros.mg.gov.br**;
- b) **Período de inscrição: de 03/07/2023 até as 16h00min do dia 28/07/2023;**
- c) No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: nome completo do(a) participante, contato telefônico, endereço, dados/números do RG e CPF;
- d) E em Assunto colocar o seguinte: 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS;
- e) Deverá ser elaborada legenda que relacione a imagem fotográfica ao TEMA do concurso;
- f) Informar o local de Conceição dos Ouros onde a foto foi registrada/retirada;
- g) Links de acesso ao perfil pessoal no Facebook ou Instagram, caso existam;
- h) Cada participante poderá inscrever apenas 01 fotografia para o TEMA (BELEZAS DE OUROS) e em apenas uma CATEGORIA (AMADOR, PROFISSIONAL OU FOTOS AÉREAS), conforme discriminado no capítulo 4;
- i) Indicar a CATEGORIA que pretende concorrer, na forma prevista no item anterior (h) e no capítulo 4;
- j) Somente poderão concorrer as fotografias de autoria do(a) participante. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação imediata da foto inscrita;
- k) Somente os candidatos que receberem o e-mail de confirmação estarão oficialmente inscritos;
- l) As fotografias inscritas, automaticamente, poderão ser utilizadas pela Administração em qualquer divulgação ou mídia sem qualquer comunicação e ônus ao fotógrafo(a)/candidato(a);
- m) As fotografias deverão ser inéditas, nunca premiadas em qualquer outro meio de comunicação ou concurso;
- n) A foto poderá ser usada nas redes sociais dos setores ligados à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma prevista no item l;
- o) É obrigatório, em caso de imagens onde apareçam pessoas, o preenchimento da Declaração de Autorização do uso de Imagem da pessoa fotografada, contida no Anexo Único deste Edital, a qual deve ser enviada por e-mail, juntamente com a fotografia no momento da inscrição;
- p) Será desclassificado(a) o(a) participante que enviar imagens ou legendas com incitação de ódio, violência, com conotação política, ou que infrinjam os direitos humanos;

- q) Após a finalização da inscrição, não será possível a substituição da fotografia já enviada;
- r) As fotografias inscritas no Concurso “SALVE OUROS, CIDADE QUERIDA”, nos anos anteriores, não poderão ser submetidas à nova inscrição;
- s) O não cumprimento das regras presentes neste Edital implica na desclassificação do(a) candidato(a);
- t) Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda com todos os termos constantes neste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES

Ao registrar sua participação, o candidato confirma que o trabalho é de sua própria autoria e, dessa forma, todos os direitos da imagem estão sob sua tutela. Ademais, o participante, no ato da inscrição, também permite que os servidores do Município reproduzam todo ou parte do material enviado para uso em todas e quaisquer mídias da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, por período indeterminado.

4 – CATEGORIAS E REGRAS

- a) O concurso será dividido em 1 (um) TEMA e 3 (três) CATEGORIAS:
TEMA: BELEZAS DE OUROS.
CATEGORIAS: AMADOR, PROFISSIONAL e FOTOS AÉREAS.
- b) Cada participante poderá enviar 1 (uma) fotografia para o TEMA e em apenas uma CATEGORIA (amador, profissional ou fotos aéreas), que poderá ser captada por smartphones ou câmeras fotográficas;
- c) Para os AMADORES, a fotografia poderá ser tirada em qualquer câmera ou celular;
- d) Para os PROFISSIONAIS, a fotografia deverá seguir as seguintes condições:
- I – Ser no formato jpeg;
 - II - Fotografias tiradas com câmera DSLR;
 - III - Com alta resolução;
 - IV – Com comprimento mínimo de 2048 pixels;
 - V - Cada arquivo poderá ter no máximo 20MB;
 - VI - Nome do arquivo: CPF do autor;
 - VII - Identificação do aparelho com o qual foi capturada a imagem.

e) Para as FOTOS AÉREAS, a fotografia deverá ser tirada por meio de drones e demais aparelhos, equipamentos e afins que sobrevoem a cidade.

5 – DO JULGAMENTO

a) As fotos serão postadas na página oficial do Facebook e Instagram do Turismo de Conceição dos Ouros em até 72h após a confirmação da inscrição, nos links www.facebook.com/Secretaria-de-Cultura-Esporte-e-Turismo-Conceição-dos-Ouros-101999118635265 e https://www.instagram.com/culturaesporteturismo_ouros/;

b) A contagem dos votos, que será por meio de curtidas e demais reações, serão contabilizadas a partir do momento da postagem da fotografia até as 16h00min do dia 01/08/2023;

c) Na contagem dos votos, não serão contabilizados os comentários e compartilhamentos;

d) A comprovação e a soma dos votos se darão por meio de contagem das curtidas e reações do Facebook e Instagram;

e) A foto não poderá apresentar manipulações gráficas que distorçam seu contexto real, marca d'água, assinatura, emotions, máscaras, inserção ou retirada de elementos, remoção ou inclusão de fundos de montagem;

f) Será desclassificado(a) automaticamente o(a) participante que utilizar meios não orgânicos para obter curtidas e demais reações na publicação, como a compra de curtidas e utilização de perfis fakes;

g) Em caso de empate, será considerada vencedora a fotografia que tiver sido enviada primeiro;

h) Permanecendo o empate, vencerá o candidato de maior idade;

i) Em caso de intercorrências que dificultem ou impeçam a contagem dos votos por meio de curtidas e demais reações, poderá ser alterada a forma de julgamento, mediante a comunicação e divulgação acerca da alteração e do novo modo de julgamento a ser adotado.

6 - DO RESULTADO

a) A divulgação do resultado será feita no sábado, 05/08/2023, no site da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros e nas redes sociais oficiais do Setor de Turismo;

b) A premiação será no dia 06/08/2023, na Praça José Maria de Souza;

c) Os candidatos vencedores serão contatados pela organização do concurso, por meio do telefone fornecido no ato da inscrição, e serão informados sobre os procedimentos da premiação, caso necessário.

7 - DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas três fotografias por TEMA e por CATEGORIA, que possua o maior número de curtidas e reações da soma em ambas as redes sociais:

CATEGORIA: PROFISSIONAL – TEMA: BELEZAS DE OUROS	
1º LUGAR	• Foto exposta no MAHCA, devidamente identificada e emoldurada; • Placa de premiação; • Tripé.
2º LUGAR	• Placa de premiação; • Webcam.
3º LUGAR	• Placa de premiação • Cesta com produtos derivados do polvilho.

CATEGORIA: FOTOS AÉREAS – TEMA: BELEZAS DE OUROS	
1º LUGAR	• Placa de premiação; • Tripé
2º LUGAR	• Placa de premiação; • Webcam.
3º LUGAR	• Placa de premiação • Cesta com produtos derivados do polvilho.

CATEGORIA: AMADOR – TEMA: BELEZAS DE OUROS	
1º LUGAR	• Placa de premiação; • 1 tripé
2º LUGAR	• Placa de premiação; • Webcam.
3º LUGAR	• Placa de premiação • Cesta com produtos derivados do polvilho.

Conceição dos Ouros/MG, 28 de junho de 2023.


LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO

Prefeito Municipal


ALINE CRISTINA DA COSTA

Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer


ADEMIR HENRIQUE VILASBOAS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e
Desenvolvimento Econômico Sustentável**

ANEXO ÚNICO**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG _____, e do CPF _____, residente
na Rua: _____, Nº _____, Bairro
_____, na Cidade _____ de
_____, UF _____. Autorizo o uso da minha imagem cedida
ao 3º Concurso de Fotografia de Conceição dos Ouros, para divulgação ou mídia da Prefeitura
Conceição dos Ouros, sem ônus para o fotógrafo ou Administração.

Conceição dos Ouros/MG, ____ de ____ de 2023.

Assinatura: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____



CRONOGRAMA

Divulgação do edital	28 de junho de 2023
Inscrições	De 03/07/2023 até as 16h00min do dia 28/07/2023
Votação/curtidas	Momento da postagem até as 16h00min do dia 01/08/2023
Divulgação do resultado será no site http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/ e nas redes sociais oficiais do Setor de Turismo	05/08/2023
Premiação	06/08/2023

